ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012

Aos seis dias, do mês de março de 2012 (06/03/2012), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2012**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**
Órgãos Participantes:
Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata **REGINA FERREIRA DE ARAUJO NOSKO – COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS,** CNPJ sob o nº 13.153.167/0001-34, com endereço na Rua Engenheiro João Bley Filho, nº 632, Pinheirinho, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. Alan Carlos Nosko, inscrito no RG 6.857.670-9-PR e CPF n° 003.933.909-26, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2012.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Ensino Fundamental e Educação Infantil e, deverá ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 010/2012.

4. A entrega deverá acontecer em até 07 dias após a emissão da ordem de compra.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O descumprimento do prazo de entrega do objeto sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2012, que desta Ata faz parte integrante:

10.1. Advertência.
10.2. No caso de descumprimento injustificado ou não aceito pelo Município de quaisquer das obrigações da contratada, multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor faturado no período, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
10.3. No caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe em prejuízo para Município, multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.
10.4. A multa moratória prevista no item 10.2. e a multa compensatória prevista no item 10.3. poderão ser cumuladas.
10.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2005.
10.6. Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública, com publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
10.7. A aplicação de penalidades não prejudica o direito do Município em recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
10.8. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11.1. O Signatário da Ata terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

11.1.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

11.1.2 - O Signatário da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2012.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 010/2012, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

_____

HÉLIO LUIS BOÇOEN
MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

REGINA FERREIRA DE ARAUJO NOSKO – COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2012

Signatário da Ata: **REGINA FERREIRA DE ARAUJO NOSKO – COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS.**
Relação de objetos registrados:

Lote	Descrição do Produto	Unid.	QTD	Marca	Vlr R$	Vlr total R$
08.	Chá erva doce. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Cx com 10 saquinhos	200	Real	R$ 1,20	R$ 240,00
09.	Chá erva cidreira. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Cx com 10 saquinhos	200	Real	R$ 0,88	R$ 176,00
10.	Chá camomila. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Cx com 10 saquinhos	200	Real	R$ 0,99	R$ 198,00
11.	Chá de hortelã. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Cx com 10 saquinhos	200	Real	R$ 0,90	R$ 180,00
12.	Chá mate tostado. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Cx 1 Kg	200	Capimar	R$ 3,35	R$ 670,00
15.	Extrato de tomate. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Lata 850 g	1.000	Quero	R$ 2,89	R$ 2.890,00
17.	Farinha láctea vitaminada, c/ um mínimo de 12 vitaminas e 5 Minerais. Instantâneo. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Lata ou sache 400g	250	Jandaia	R$ 6,22	R$1.555,00
18.	Feijão preto tipo 1. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega	Pct de 01 kg	1.000	Nutrinovo	R$ 2,74	R$ 2.740,00
22.	Lentilha em grãos tipo 1. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega	Pct de 01kg	200	RD	R$ 5,80	R$ 1.160,00
25.	Farinha de milho branca. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Pct de 01kg	1.000	Campo Largo	R$ 2,19	R$ 2.190,00
26.	Massa seca tipo aletria (cabelo de anjo). Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Pct de 01 Kg	500	Isabela	R$ 3,70	R$ 1.850,00

27.	Massa seca tipo espaguete com ovos e sêmola. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Pct de 01 Kg	500	Prodasa	R$ 2,99	R$ 1.495,00
30.	Massa seca tipo parafuso. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Pct de 01 Kg	1.000	Prodasa	R$ 2,39	R$ 2.390,00
31.	Margarina vegetal, com 60% a 70 % de lipídios, livre de gordura trans, sem sal. Validade mínima de 06 meses, após a data de entrega.	Embalagem 500g	400	Delicia	R$ 2,54	R$ 1.016,00
35.	Óleo de soja refinado. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Embalagem com 900 ml	1.500	Coamo	R$ 2,85	R$ 4.275,00
37.	Sagu, mandioca em pérolas, tipo 1. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega	Pct de 01 Kg	1.000	RD	R$ 3,99	R$ 3.990,00
42.	Cereal de milho açucarado, enriquecido com vitaminas e minerais. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Embalagem de 01 Kg	500	Gold Flakes	R$ 4,91	R$ 2.455,00
49.	MISTURA P/ BOLO-Sabor Nega Maluca contendo leite em pó, c/ diluição em água, c/ Calda de Chocolate kg.. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Embalagem de polietileno leitoso de 1kg	200	Boa Safra	R$ 5,99	R$ 1.198,00
50.	MISTURA P/ BOLO-Sabor Limão, com ovo em pó, óleo vegetal, leite em pó c/ diluição em água. Embalagem de polietileno leitoso de 1kg. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Embalagem de polietileno leitoso de 1Kg	200	Boa Safra	R$ 5,99	R$ 1.198,00
51.	MISTURA P/ BOLO-Sabor Laranja Formigueiro, com ovo em pó, óleo vegetal, leite em pó c/ diluição em água. Embalagem de polietileno leitoso de 1kg. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Embalagem de polietileno leitoso de 1Kg	200	Boa Safra	R$ 5,99	R$ 1.198,00
52.	Caldo de galinha. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Embalagem de 01 Kg	200	Boa Safra	R$ 3,65	R$ 730,00
53.	Caldo de carne. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Embalagem de 01 Kg	200	Boa Safra	R$ 3,70	R$ 740,00

58.	Preparado Sólido Artificial para Refresco, com vitamina e corante natural, rendimento de no mínimo 54 porções/kg, sabor abacaxi. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Embalagem : polietileno leitoso de 1kg	200	Boa Safra	R$ 3,43	R$ 686,00
59.	Preparado Sólido Artificial para Refresco, com vitamina e corante natural, rendimento de no mínimo 54 porções/kg, sabor pêssego. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Embalagem : polietileno leitoso de 1kg.	200	Boa Safra	R$ 3,43	R$ 686,00
61.	Biscoito doce de maisena, zero gordura trans. Validade mínima de 06 meses, após a data de entrega.	Pacote 400g	300	Prodasa	R$ 1,69	R$ 507,00
62.	Biscoito doce de leite, zero gordura trans. Validade mínima de 06 meses, após a data de entrega.	Pacote 400g	300	Prodasa	R$ 1,67	R$ 501,00
64.	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco. Validade mínima de 06 meses, após a data de entrega.	Pacote 400g	300	Prodasa	R$ 3,40	R$ 1.020,00
65.	Biscoito salgado tipo cream cracker. Validade mínima de 06 meses, após a data de entrega	Pacote 400g	400	Prodasa	R$ 2,41	R$ 964,00
66.	BISCOITO SALGADO, integral, com porcentagem menor de 1,0 de gordura trans por porção (30/40g). Validade mínima de 06 meses, após a data de entrega.	Pacote 400g	400	Isabela	R$ 2,25	R$ 900,00
69.	Bebida láctea sabor chocolate. Validade mínima de 12 meses, após a data de entrega.	Pct de 01 Kg	200	Boa Safra	R$ 7,71	R$ 1.542,00
72.	LEITE UHT, integral, tetra pak. Validade mínima de 04 meses, após a data de entrega.	Embalagem de 1 litro	2.000	Pia	R$ 1,83	R$ 3.660,00
					TOTAL	**R$ 45.000,00**
(Quarenta e cinco mil reais)						